



EDITAL Nº 003/2022 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 3 (TRÊS) BOLSISTAS para a AGÊNCIA DE NOTÍCIAS nas áreas de REPORTAGEM E FOTOGRAFIA.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **19/04/2022 a 25/04/2022**. A/O candidata/o deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail especificado juntamente com um arquivo ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas/os que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição de candidatas/os	19 a 25 de abril de 2022
Entrevista* com selecionadas/os	26 e 29 de abril de 2022
Homologação dos resultados	29 de abril de 2021
Início das atividades	2 de maio de 2022

*As entrevistas serão realizadas presencialmente ou por meio do Google Meet, com hiperlink a ser enviado para o e-mail das/os candidatas/os.

1.1 E-mail para envio da documentação e portfólio é noticias@ufsm.br. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação: Bolsista AGÊNCIA DE NOTÍCIAS – REPORTAGEM ou FOTO - NOME DO(A) CANDIDATO(A).



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise do currículo e dos trabalhos enviados a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com as/os candidatas/os selecionadas/os na etapa 1.

3. DAS VAGAS

As vagas são todas para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social (Agência de Notícias) e seguem o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
01	Reportagem	Estar cursando pelo menos o 3º semestre de Jornalismo	16h	R\$ 380,00
01	Reportagem		12h	R\$ 250,00
01	Foto	- Ser acadêmico de cursos de graduação da UFSM; - possuir conhecimentos básicos de fotografia e tratamento de imagem;	12h	R\$ 250,00



4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 DUAS VAGAS PARA REPÓRTER:

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Sugerir pautas para a Agência de Notícias, condizentes com a Política Editorial da Coordenadoria de Comunicação;
- Apurar informações a partir de fontes humanas e digitais (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes sociais);
- Redigir matérias em diferentes formatos para o site da UFSM;
- Apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias;
- Adotar orientações com vistas à acessibilidade dos conteúdos e à busca otimizada;
- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive e Google Meet.

4.2 UMA VAGA PARA FOTOGRAFIA:

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Cobrir eventos institucionais na UFSM;
- Planejar o uso de fotografias para notícias e reportagens;
- Realizar tratamento de imagens;
- Organizar arquivo fotográfico;
- Apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias;
- Adotar orientações com vistas à acessibilidade dos conteúdos e à busca otimizada;
- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive e Google Meet.



5. REQUISITOS BÁSICOS

Todas/os candidatas/os devem ter conhecimento de Trello, Google Drive e Google Meet. Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

5.1 REPÓRTER

- Domínio da gramática, da linguagem jornalística, das técnicas de apuração e noções de jornalismo para meios digitais.

5.2 FOTOGRAFIA

- Domínio de câmeras DSLR ou mirrorless e de softwares de tratamento de imagens;

6. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) ou de 12 (doze) horas semanais, conforme especificado no item 3.

O início das atividades será no mês de maio - ou em data a ser informada à/ao estudante -, com duração até 31/12/2022, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Agência de Notícias.

7. DOS DEVERES DO BOLSISTA

7.1 É vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

7.2. A/o candidata/o selecionada/o deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 380,00 ou R\$ 250,00.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

7.3 A/o estudante deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.

7.4. A/o estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal do Aluno ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem

7.5. A/o estudante deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades.

7.6. Durante todo o período da bolsa, a/o estudante deverá manter arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail noticias@ufsm.br

Santa Maria, 19 de abril de 2022.

Mariana Henriques
Chefe do Núcleo Agência de Notícias
SIAPE 1039784



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
UNIDADE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS)					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da/o estudante: